

certidão(ões) de acervo técnico (CAT) e do(s) atestado(s) que aceita(m) participar da presente licitação, na qualidade de responsável(is) técnico(s) - (aceite da obra), descumprindo, portanto, para com o item 8.1.4.2, alínea "e" do edital.

Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição das razões do recurso da decisão do julgamento desta Comissão quanto à fase de habilitação, a contar desta publicação, que deverão ser protocoladas, preferencialmente, via e-mail oficial: licitacao.segov@parauapebas.pa.gov.br ou por escrito na Central de Licitações e Contratos, no horário de expediente, das 08:00h às 14:00h, não sendo aceitos, de forma alguma, recursos interpostos fora do prazo.

Informo que a íntegra do relatório de análise e julgamento da habilitação foi disponibilizado por e-mail aos licitantes, podendo, ainda, ser solicitado cópia na Central de Licitações e Contratos, no horário de expediente, das 08:00h às 14:00h.

Parauapebas/PA, 7 de fevereiro de 2022.
JULIANA SILVA PAIVA
Presidente Comissão Especial de Licitação - SEGOV

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021-003SEDEN

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS comunica a todos os interessados que a Sessão de Abertura das Propostas Comerciais referente ao processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021-003SEDEN, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para prestação de serviço de instalação de rede de distribuição de água no Distrito Industrial, no Município de Parauapebas, Estado do Pará, será no dia 11 de Fevereiro de 2022, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Central de Licitações e Contratos, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N, no município de Parauapebas, Estado do Pará.

PARAUPEBAS - PA, 8 de Fevereiro de 2022
FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
Presidente Comissão de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 3/2021-003SEGOV

CLASSIFICAÇÃO FINAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, através da Secretaria Especial de Governo-SEGOV, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que do julgamento das propostas comerciais apresentadas pelas empresas habilitadas, após a fase recursal, referente ao processo licitatório nº 3/2021-003SEGOV, na modalidade CONCORRÊNCIA, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de regularização/construção de calçadas padronizadas na Rua Marabá, no Bairro da Paz, no Município de Parauapebas, Estado do Pará, a Comissão DECIDIU, inclusive amparada no Relatório Técnico expedido pela Equipe Técnica da Secretaria Especial de Governo, que fica CLASSIFICADA a proponente: 1º Lugar JVX CONSTRUTORA EIRELI, com valor total de R\$ 2.054.826,59 (dois milhões, cinquenta e quatro mil, oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta e nove centavos). Declarando vencedora a empresa: JVX CONSTRUTORA EIRELI, com valor total de R\$ 2.054.826,59 (dois milhões, cinquenta e quatro mil, oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta e nove centavos), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração e por ter atendido todos os requisitos do Edital.

Parauapebas - PA, 8 de fevereiro de 2022.
FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
Presidente Comissão Permanente de Licitação

RETIFICAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº 20210262

DECORRENTE: CONCORRÊNCIA Nº 3/2020-01PROSAP.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução das obras de macro e micro drenagem, do sistema viário, de esgotamento sanitário, de abastecimento de água, de urbanização e de iluminação pública da primeira etapa do Projeto de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação do Igarapé Lajeado, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

Na publicação do EXTRATO DO 1º TERMO DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº 20210262, DA CONCORRÊNCIA Nº 3/2020-01PROSAP, publicada no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, Seção 3, Nº 242, PG 198, no dia 24 de dezembro de 2021, Sexta-feira, verificou-se que houve um erro(s) de digitação, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

VALOR DO 1º TERMO DE REAJUSTE: R\$ 6.897.667,44 (Seis milhões, oitocentos e noventa e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos);

VALOR DO CONTRATO APÓS O VALOR DO 1º TERMO DE REAJUSTE: R\$ 61.839.010,03 (sessenta e um milhões, oitocentos e trinta e nove mil, dez reais e três centavos);

Diante do exposto, com amparo no art. 40, inciso XI, art. 55, inciso III e art. 65 §8º da Lei 8.666/93, com base nos elementos fáticos e de direito apresentado pelo fiscal do contrato nos autos, esta Comissão Especial de Licitação - UEP/PROSAP, submete à análise do Controle Interno, bem como, análise Jurídica a elaboração do 1º Termo de Reajuste ao Contrato nº 20210262, a fim de resguardar a legalidade dos atos praticados quanto à regularidade, do qual encaminha a Minuta para emissão de Parecer, alterando o valor contratual em R\$ 6.897.667,44 (Seis milhões, oitocentos e noventa e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), passando o valor total do contrato após o 1º REAJUSTE para R\$ 61.839.010,03 (sessenta e um milhões, oitocentos e trinta e nove mil, dez reais e três centavos), permanecendo inalterado a vigência e o prazo contratual.

LEIA-SE:

VALOR DO 1º REAJUSTE: R\$ 6.890.499,60 (seis milhões, oitocentos e noventa mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos);

VALOR DO CONTRATO APÓS O VALOR DO 1º REAJUSTE: R\$ 61.831.842,19 (sessenta e um milhões, oitocentos e trinta e um mil, oitocentos e quarenta e dois reais e dezenove centavos);

Diante do exposto, com amparo no art. 40, inciso XI, art. 55, inciso III e art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, com base nos elementos fáticos e de direito apresentado pelo fiscal do contrato nos autos, elaboram-se o 1º Termo de Reajuste ao Contrato nº 20210262, alterando o valor contratual em R\$ 6.890.499,60 (seis milhões, oitocentos e noventa mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), passando o valor total do contrato após o 1º REAJUSTE para R\$ 61.831.842,19 (sessenta e um milhões, oitocentos e trinta e um mil, oitocentos e quarenta e dois reais e dezenove centavos), permanecendo inalterado a vigência e o prazo contratual.

Prevalecendo INALTERADOS os demais itens não afetados por esta

ERRATA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DARCO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2022 - PMPD - SRP

O Município de Pau D'arco - PA, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico tipo menor preço por item, objeto: Registro de preço visando futura e eventual contratação para Aquisição de Combustível e Lubrificantes para serem utilizados nos Veículos/Caminhões, Maquinas e Tratores Agrícolas da Prefeitura e Secretarias/Fundos. Propostas: até às 09h00min do dia 22/02/2022. Certame: 09h10min do dia 22/02/2022. O Edital e anexos no Portal de Compras Públicas <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, <https://paudarco.pa.gov.br/licitacoes-e-contratos/> e TCM/PA, <https://www.tcm.pa.gov.br>.

EDICARLOS JESUINO FILHO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo de Aditamento de Quantitativo ao Contrato nº 20210094. Origem: Chamada Pública nº 001/2021. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada(O): J A C de Magalhães - Me CNPJ 16.782.008/0001-97. Objeto: Credenciamento de Empresas Para o Fornecimento de Passagens Fluviais. Alt. de Quant: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual de quantitativo em aproximadamente em 25% dos itens: 03 (Santa Maria/Santarém-Ida); e 04(Santarém/Santa Maria - Volta) do presente contrato, passando de 290 para 362 passagens por item igualmente. Vigência: 05 de novembro a 31 de dezembro de 2021. Data da Assinatura: 05 de novembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA

AVISOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Primavera/Pará homologa e ratifica o Termo de Inexigibilidade nº 6/2022-100102, que tem como objeto Contratação de Empresa Especializada Em Assessoria Técnica em Serviços de Mídia digital, Para Criação de Canais de Comunicação (Blog, Facebook e Fanpage), Geração de Conteúdo, Com Monitoramento e Suporte Na divulgação das Ações da Prefeitura e Secretarias Municipais de Primavera/Pa. Tendo como contratado(a) Igor Leonardo de Aviz 83398686249, CNPJ/MF nº 39.917.413/0001-70. Ratificado e homologado em 13/01/2022.

O Prefeito Municipal de Primavera/Pará homologa e ratifica o Termo de Inexigibilidade nº 6/2022-100101, que tem como objeto Contratação de Pessoa Jurídica Para A Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Advogacia Para Assessoria E Consultoria Jurídica, na Área de direito Público, Especialmente Nas Áreas de direito Constitucional, Administrativo e financeiro para atender a demanda da Prefeitura e Secretarias Municipal de Primavera/Pa. Tendo como contratado(a) Vasconcelos e Carvalho Advogados Associados, CNPJ/MF nº 18.018.038/0001-57. Ratificado e homologado em 13/01/2022.

O Prefeito Municipal de Primavera/Pará homologa e ratifica o Termo de Inexigibilidade nº. 6/2022-100104, que tem como objeto Contratação de Pessoa Física Ou Jurídica Para Serviços Técnicos Especializados em Assessoria e Consultoria Contábil na Área de Gestão Pública-Prefeitura, Com Ênfase na Escrituração Contábil, na Arrecadação da Receita E Realização da despesa da Prefeitura e Fundos Municipais. Tendo como contratado(a) V N G de Lima Eireli, CNPJ/MF nº 32.557.376/0001-98. Ratificado e homologado em 19/01/2022.

Primavera/Pa, 8 de fevereiro de 2022.
ÁUREO BEZERRA GOMES

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220201. Origem: P.E. SRP nº 9/2021-021. Objeto: Registro De Preço Para Eventual Aquisição De Equipamentos Nutricionais Para atender As Necessidades Das Esf's E Unidades Básica,No Município de Quatipuru/Pa, Conforme A Portaria GM/MS Nº1.210 de 18 de maio de 2020. Empresa Vencedora: P P F Com E Serv Eireli, CNPJ: 07.606.575/0001-00; ITEM 1 - R\$ 1.950,00; ITEM 2 - R\$ 3.435,00; ITEM 3 - R\$ 1.950,00; ITEM 4 - R\$ 72,00; ITEM 6 - R\$1.300,00; ITEM 7 - R\$ 1.675,00 -Data da assinatura da ata: 02/01/2022. Sthefany Silva Santos - Secretária Municipal.

EXTRATOS DE CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 9/2021-020. Objeto: Registro de Preços Para Eventual Aquisição de Equipamentos de Informatica Para Suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Quatipuru e suas Unidades Administrativas. Contratada(O): G S Sarmiento o Distribuidora e Comercio de Equipamentos e Suprimentos de Informatica Eireli-CNPJ - 42.254.594/0001-07.

CONTRATO Nº 20220112. Contratante: Fundo Municipal De Assistencia. Valor Total: R\$ 36.320,00. Andreia de Fatima Ferreira da Silva. Secretária Municipal De Assistência Social. Data De Assinatura 25/01/2022. Vigência 25/01/2022 à 25/03/2022;

CONTRATO Nº 20220113. Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente. Valor Total: R\$ 8.800,00. Josue Geraldo de Santana. Secretário Municipal de Meio Ambiente. Data de Assinatura 25/01/2022. Vigência 25/01/2022 à 25/03/2022;

CONTRATO Nº 20220114. Contratante: Prefeitura Municipal De Quatipuru. Valor Total: R\$ 450.908,15. Data De Assinatura 25/01/2022. Vigência 25/01/2022 À 24/11/2022. Jose Augusto Dias Da Silva Prefeito Municipal;

CONTRATO Nº 20220115. Contratante: Fundo Municipal De Saúde. Valor Total: R\$ 2.234,00. Secretária Municipal Sthefany Silva Santos. Data De Assinatura 25/01/2022. Vigência 25/01/2022 à 25/03/2022

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220202. Origem: P.E. SRP nº 9/2021-022. Objeto: Registro De Preço Para Eventual Aquisição De Medicamentos Dos Itens Fracassados No Pregão Eletrônico De Nº 9/2021-008, Para Atender As Necessidades Da Secretaria De Saúde Do Município De Quatipuru. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde. Empresas Vencedoras: Distriben Distribuidora De Produtos Farmaceuticos E Hospitalares Ltda, Cnpj: 04.234.179/0001-00, Item 1 - R\$ 0,29, Item 3 - R\$ 1,97, Item 6 - R\$ 9,82, Item 7 - R\$56,90, Item 8 - 27,32, Item 9 - R\$ 2,12, Item 10 - R\$ 10,05, Item 11 - R\$ 0,98, Item 12 - R\$ 1,25, Item 13 - R\$ 2,93, Item 14 - R\$ 2,49, Item 15 - R\$ 0,71, Item 16 - R\$ 0,65, Item 17 -R\$ 0,83, Item 18 - R\$ 4,97, Item 20 - R\$ 0,17, Item 21 - R\$ 4,98, Item 22 - R\$ 7,93, Item 23 - R\$ 2,69, Item 24 - R\$ 16,07, Item 25 - R\$ 1,30; Polymedh. Eireli, Cnpj: 63.848.345/0001-10, Item 02 - R\$ 1,25, Item 04 - R\$ 2,96, Item 19 - R\$ 0,15; F Cardoso & Cia Ltda, Cnpj: 04.949.905/0001-63, Item 05 - R\$ 0,60; Item 27- R\$ 6,48;. Data da assinatura da ata: 01/02/2022.S Thefany Silva Santos - Secretária Municipal de Saúde

